

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DE MATO GROSSO

O presidente do SINDSEP (MT), Sr. CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições estatutária e em homenagem as disposições do art. 59, do Código Civil, torna sem efeito o Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária, Publicado no 02 de outubro de 2021, ao mesmo tempo que convoca os trabalhadores (as) e servidores (as) públicos da União Federal, da administração direta, indireta, das autarquias, das fundações, e das empresas públicas, ativos, aposentados e pensionistas, bem como, todos aqueles com os vínculos laborais provenientes de convênios das ações implementadas pela Administração Pública Federal ou que percebam de forma direta ou indireta recursos da União Federal, no Estado de Mato Grosso, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do art. 26, do Estatuto Social do SINDSEP (MT), que será realizada no dia 06 de novembro de 2021, a ter início às 08:00 horas, em primeira convocação e em segunda e última convocação às 08:30 horas, conforme quórum previsto no Estatuto Social, que será realizado no Hotel Mato Grosso Águas Quentes, BR – 364, Km 77 – Serra de São Vicente, no Município de Santo Antônio de Leverger – MT, CEP 78085-230, para discussão e deliberação sobre a Reforma estatutária sugerida pelo 13º Congresso do SINDSEP (MT), que será realizada de forma mista (virtual e presencial), em face do estágio atual de pandemia que assola o nosso país.

Cuiabá (MT), 04 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
Presidente do SINDSEP (MT)